



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 42/CONSC-RE/UFGS/2023**

Solicita manifestação da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) da Universidade Federal da Fronteira Sul sobre a proposta de criação do Grupo de Trabalho (GT) para Pós-graduação stricto sensu em Ciências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

a. que, conforme a RESOLUÇÃO Nº 15/COSCRE/UFGS/2018, em seu:

**Art. 1º** As propostas de instituição de grupos de trabalho visando a implantação de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, antes de serem encaminhadas à Diretoria de Pós-Graduação da UFGS pela Coordenação Acadêmica, passarão pela análise e deliberação do Conselho do Campus.

**Parágrafo único.** Uma vez recebidas pela Coordenação Acadêmica, conforme fluxo previsto no Art. 5º da Resolução nº 3/2014-CONSUNI/CPPG, as propostas serão encaminhadas à Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) para análise e emissão de parecer.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Solicitar a manifestação da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), sobre:

I – Processo nº 23205.039743/2023-73 - Proposta de Programa de Pós-graduação stricto sensu: Mestrado Acadêmico - Interdisciplinar em Ciências e suas Tecnologias.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do Campus, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do Campus



*Decisão Nº 42/2023 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 10:53 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **728ff78c29**